



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A AMAZONAS COPIADORA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **DAVID VALENTE REIS**, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, n.º 2274, Bairro: Flores, CEP.: 69058-580 e de outro lado a **AMAZONAS COPIADORA EIRELI**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, em 25/08/1997, sob o n.º 1360009240, sediada na Av. Tefé, n.º 315, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-090 Manaus/AM inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 01.657.353/0001-21, neste ato representada pelo senhor **BRENO DANTAS CESTARO**, brasileiro, solteiro, comerciante, registro da OAB/AM 7352, e CPF n.º 770.426.702-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Jornalista Humberto Calderaro, n.º 624A, Bloco 07, Apto 302 Condomínio São José do Rio Negro Bairro: Adrianópolis, CEP: 69.057-015, em consequência do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º **2021.10000.10718.0.002128**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º 014/2019, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, no período compreendido entre **28/11/2021 a 27/11/2022**, para dar continuidade ao objeto do contrato original.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 25% tendo em vista o valor global de **R\$ 351.000,00** (trezentos e cinquenta e um mil reais) e parcelas mensais de **R\$ 29.250,00** (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Sendo o valor deste aditivo **R\$87.750,00** (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), informando o valor empenhado de **R\$ 32.175,00** (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) para atender o período de **28/11/2021 à 31/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho 01.122.0122.2181.0000, Fonte 0100, natureza da despesa 33904013- Locação de Máquinas e Equipamentos, Nota de Empenho n.º **2021NE00635**, emitida no valor de **R\$ 32.175,00** (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) para atender o período de **28/11/2021 à 31/12/2021**, ficando o valor de **R\$318.825,00** (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 29 de novembro de 2021.

CONTRATANTE

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADA

BRENO DANTAS CESTARO
AMAZONAS COPIADORA LTDA

Testemunhas:

1. Monique Hemilda Pereira Paente
CPF: 6114.526.102-15

2. Laarissa Guimarães
CPF: 884.805.692-04